

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Redefine o horário de expediente dos servidores municipais e o horário de atendimento ao público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal necessita uniformizar em todos os seus Órgãos, o horário de expediente dos servidores municipais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de padronização no horário de atendimento ao público, visando à eficiência do atendimento e a satisfação da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente de trabalho dos servidores públicos municipais, a partir de 02 de janeiro de 2017, ficarão subordinados ao horário de trabalho de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - Os horários definidos no art. 1º deste Decreto, não se aplicam aos servidores lotados e em efetivo exercício nos hospitais, postos de saúde, setor de tributos e para aqueles servidores que exerçam suas atividades laborais em serviços considerados de natureza essencial, tais como socorro e urgência, limpeza pública, vigilância e salva-vidas e fiscalização do trânsito.

§1º - Os dirigentes dos Órgãos e Entidades relacionados no caput deste artigo, deverão com a maior brevidade, disciplinar através de portarias, o horário de expedientes dos seus servidores, bem como o horário de atendimento ao público, harmonizando-os com o funcionamento dos demais órgãos da Prefeitura Municipal.

§2º - Para o cumprimento da determinação contida no Parágrafo suso mencionado, deverá ser observado o horário dos ocupantes de cargos em comissão, definido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - O horário de atendimento ao público ficará compreendido das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, diariamente e

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ininterruptamente, exceto para os Órgãos e Entidades definidos no caput do art. 3º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2017.


ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal